



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI Nº 1.194, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Denomina Rua Zely Morisco Deláqua a “Rua Projetada”, localizada no Bairro José Henriques, no loteamento onde foram construídas as novas casas populares, antes denominado Sítio Velho, neste Município.”

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua Zely Morisco Deláqua a “Rua Projetada”, localizada no Bairro José Henriques, no loteamento onde foram construídas as novas casas populares, antes denominado Sítio Velho, neste Município..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 06 de agosto de 2024.


FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

